



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 14 | 2017 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento CASA DE REPOUSO CASAL DAS ROSAS

Localização do estabelecimento \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_

Distrito Lisboa Concelho Loures Freguesia LOURES

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo GERIFUTURO - APOIO A LARES LDA

Morada \_\_\_\_\_

Localidade LOURES

Código postal \_\_\_\_\_

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI- Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas \_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (Dezasseis) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2017 | 04 | 05  
ano mês dia

Isabel Saldida  
Assinatura e Carimbo  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**